

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº433 – CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA.....

PORTARIA Nº 433 – CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

PORTARIA DE Nº 433 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

*Concede licença gestação à servidora
CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias à servidora **CLEIVANI DOS SANTOS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura do Município de Jacobina, como prevê o artigo 100, § 1º, da Lei nº 1.227 de 27 de dezembro de 2013, iniciando-se em 29/09/2024, e terminando em 28/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a data de 29 de setembro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2024.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Celso Jesus dos Santos
Secretário da Educação

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590

1